



CONSULTA PÚBLICA:

Relatório Ambiental e Projeto de Programa Mar 2030

Enquadramento

A PONG-Pesca congratula a adoção do Programa FEAMPA – 2021-2027 naquele que é o mais importante financiamento na área do mar, pescas e aquacultura. Consideramos necessário e importante expressar alguns comentários e preocupações ao atual Programa apresentado, assim como, identificar áreas a melhorar. Faremos primeiramente uma apreciação mais geral da proposta do programa e de seguida analisamos questões mais específicas por secção, Prioridades e Objetivos Específicos. Em alguns casos, são apontadas medidas adicionais que deveriam ser financiadas, mas que não são referidas. Por fim, são também apontadas algumas questões a salientar no que toca à Avaliação Ambiental Estratégica.

1. Proposta de Programa FEAMPA para o período 2021-2027 – Mar2030

V.2

Em termos gerais, o FEAMPA 2021-2027 não aborda adequadamente os desafios do século XXI, em particular as crises climática e de perda de biodiversidade. Consideramos que o Programa em discussão continua a perpetuar antigos padrões de financiamento e **falha em entregar um programa operacional que seja justo**, para pescadores de pequena escala e todos os que dependem diretamente de um ambiente marinho saudável e produtivo, **ambicioso** no que toca a promover mudanças essenciais, **inovador** no financiamento e tipologias e que **promova o restauro e proteção dos recursos naturais marinhos e costeiros**.

Consideramos que **as principais fraquezas** do Programa Operacional apresentado estão relacionadas com:

- **insuficiência nos valores atribuídos à proteção e restauro da natureza.**

Apesar do documento destacar os aspetos relacionados com a conservação do ecossistema marinho e salientar a importância de melhorar a informação (monitorização), controlo e vigilância, os recursos que lhes são atribuídos são claramente insuficientes, não alcançando a



percentagem recomendada de 25% do orçamento total. Mais especificamente, preocupa-nos profundamente o **desinvestimento no Objetivo Específico 1.6 “Contribuir para a proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos” da Prioridade 1**. Este objetivo conta com cerca de 14M€, o que representa cerca de 2,8% do orçamento total do FEAMPA 2021-2027. A medida correspondente no anterior Mar2030 contava com um orçamento de cerca de 25M€ (equivalente a 5% do orçamento total do Fundo) e revelou-se insuficiente para alcançar os objetivos pretendidos como demonstrado nas conclusões do relatório do 2º ciclo da Diretiva Quadro Estratégia Marinha, que apontam, entre outros:

- i) várias espécies em mau estado ambiental e muitas mais com informação insuficiente;
- ii) a não execução de grande parte dos programas de monitorização e medidas previstos para este ciclo;
- iii) e a necessidade de um aumento significativo no investimento e execução dos novos programas de monitorização e medidas para se inverter a situação atual.

Acrescentamos ainda a título de exemplo, que em Espanha, este OE prevê 6% da totalidade do fundo. Adicionalmente, a AAE do Mar2030 aponta como “Ameaça” no Quadro 32. Análise SWOT para o FCD Biodiversidade e recursos naturais vivos: insuficiência de projetos no domínio das medidas de conservação, redução do impacte da pesca no ambiente marinho e adaptação da pesca à proteção das espécies.

Além da ausência de valores adequados para a proteção e restauro da natureza, vemos com preocupação que o atual programa prevê:

- **possibilidade de financiar operações que aumentem a capacidade de pesca e promovam a sobrepesca.**

Um oceano abundante e saudável é uma estratégia de mitigação em si. Ao cortar subsídios que potenciam a sobrepesca, a UE e Estados Membros ajudariam os stocks, ecossistemas e habitats marinhos a recuperar, aumentando simultaneamente o sequestro de carbono. Adicionalmente, isto também ajudaria a aumentar a resiliência dos recursos pesqueiros às alterações climáticas e a manter o sector das pescas próspero.

Além disso, ao subsidiar uma indústria que, de outra forma, não seria lucrativa e com uso intensivo de combustíveis fósseis, a UE está a pagar por emissões de carbono desnecessárias. **Subsídios prejudiciais permitem o aumento contínuo da dimensão e da capacidade da frota, levando ao aumento das emissões de CO2.** A eliminação de subsídios prejudiciais para frotas pesqueiras industriais altamente poluentes reduziria o excesso de capacidade, reduzindo o consumo de combustíveis fósseis e as emissões de carbono.



Por outro lado, destacamos também:

- **ausência de valores fixos garantidos para a pesca de pequena escala e pesca de baixo impacto.**

Até agora cerca de 80% dos fundos foram distribuídos principalmente para a pesca de larga escala que, em Portugal, representa uma fatia pouco significativa da realidade das pescas portuguesas, que é na sua maioria artesanal e de pequena escala.

Por último, consideramos que os documentos em apreciação para a consulta pública, nomeadamente o documento do Programa **não permite uma análise quantitativa adequada das diferentes alocações do fundo por prioridade e objetivo específico**. A apresentação dos valores em absoluto *per se* não permite perceber claramente o que é mais prioritário e as alterações em relação à alocação anterior, pelo que a existência de uma análise com valores percentuais da proporção atribuída a cada prioridade e objetivo específica e a sua comparação com o Programa anterior permitiria um processo de consulta pública mais transparente e justo. Gostaríamos ainda de realçar que **consideramos extremamente curto o espaço de tempo para esta consulta pública**, tendo em conta a extensão de texto disponível para análise. Assim, sugerimos que futuramente sejam concedidos pelo menos 90 dias para a consulta.

Análise SWOT

Os contributos da PONG-Pesca à análise SWOT para os temas da Pesca e Aquacultura já foram partilhados com a Administração em momento anterior. Enviamos novamente, em documento anexo.

2. Prioridades

Prioridade 1

Realçamos, por Objetivo Específico (OE), as principais fraquezas e limitações, aspetos a melhorar e pontos positivos:

No “**OE 1.1 Reforçar as atividades de pesca sustentáveis do ponto de vista económico, social e ambiental**” consideramos que deve ser promovida a renovação geracional através de meios como apoio a empresas *start-up* e formação, em vez da aquisição de primeira embarcação. Os subsídios à compra de embarcações contribuem para aumentar o esforço de pesca e, portanto, podem levar a uma sobrecapacidade. Para apoiar os jovens pescadores e a criação de empreendimentos sustentáveis, recomendamos que o Programa Operacional permita a utilização do FEAMPA como instrumento financeiro para a aquisição de uma embarcação de



primeira mão, através de créditos ou empréstimos com taxa de juros vantajosa em relação aos bancos, e não como um subsídio direto.

Congratulamo-nos pela inclusão na ação “H” de “processos de cogestão, com vista à utilização sustentável e valorização económica dos recursos;” Esta inclusão permite aplicar o DL 73/2020 de 23 de setembro, no sentido de garantir financiamento para comités de cogestão em curso bem como para iniciativas futuras, e torna especialmente relevante que as organizações não-governamentais de ambiente sejam elegíveis para a facilitação deste processo.

Relativamente ao **“OE 1.2 Aumentar a eficiência energética e reduzir as emissões de CO2 mediante a substituição ou modernização dos motores dos navios de pesca”** consideramos que os subsídios à modernização contribuem para tornar as embarcações mais eficientes. Porém, no caso de substituição do motor, é praticamente impossível controlar que o motor seja substituído sem aumento de potência. Assim, a modernização contribui para um aumento significativo do esforço de pesca. Face à situação de sobrecapacidade e sobrepesca na Europa, recomendamos que o Programa Operacional permita a utilização do FEAMPA como instrumento financeiro para a modernização das embarcações, através de créditos ou empréstimos com taxa de juro vantajosa em relação aos bancos, e não como subsídio direto. É essencial que este auxílio seja atribuído apenas a frotas que não se encontrem em situação de sobrecapacidade e que seja acompanhado de um sistema que permita a monitorização contínua da potência do motor, de forma a garantir que a substituição seja efetuada sem aumento de potência. Adicionalmente, sugerimos o desenvolvimento de ferramentas que permitam acompanhar e avaliar o impacto destes subsídios como contributos para a sobrecapacidade e sobreexploração de pesca.

Identificamos também alguns comentários relativos ao **“OE 1.3 Promover o ajustamento da capacidade de pesca às possibilidades de pesca, nos casos de cessação definitiva das atividades de pesca, e contribuir para um nível de vida equitativo, nos casos de cessação temporária das atividades de pesca”**. Por um lado, e para além de se terem revelado ineficazes na redução da capacidade de pesca, os auxílios à cessação definitiva podem contribuir ainda mais para os problemas de sobrecapacidade, reduzindo os riscos de investimento e injetando fundos nas empresas. Isso deve-se à dificuldade de controlar como esses subsídios são utilizados. Por outro lado, uma pescaria pode ser temporariamente encerrada devido à sobreexploração de um "stock", mas quando a paralisação é levantada, o mesmo esforço de pesca que levou à sobreexploração volta a funcionar. Assim, esses subsídios ajudam a manter o *status quo*, com consequências ambientais e económicas negativas. Para apoiar os pescadores em períodos de inatividade e resolver os problemas de sobrecapacidade, deve ser dada prioridade à diversificação das suas fontes de rendimento.



Relativamente ao **“OE 1.4 Fomentar o controlo e execução eficientes da pesca, nomeadamente o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, bem como a existência de dados fiáveis para a tomada de decisões com base em conhecimento”**, consideramos que a possibilidade das ONGA serem beneficiárias deste OE é muito relevante, dada a sua experiência e *know how* na recolha de dados relativos a espécies sensíveis e no seu manuseamento, potenciando-as como agentes de formação.

Para além disso, deve ser dada prioridade à melhoria dos sistemas de controlo da pequena pesca, nomeadamente nos casos em que não é possível observadores a bordo, devendo-se optar por sistemas de monitorização remota eletrónica (REM). Estudos piloto que comprovem a sua eficácia deverão ser conduzidos por equipas multidisciplinares, incluindo a sua testagem e implementação, com o envolvimento dos pescadores.

Adicionalmente, a definição de metas para a percentagem de cobertura de observadores a bordo seria importante, nomeadamente ao nível da arte de pesca, independentemente do tamanho da embarcação. Apesar de ser referida a necessidade de *“reforçar a cobertura...”* a não identificação das artes de pesca prioritárias e metas específicas não permitirá uma melhoria na representatividade dos dados científicos recolhidos. Adicionalmente, em pescarias com elevadas capturas acidentais e rejeições, são aconselhados sistemas combinados de REM com observadores a bordo.

Consideramos algumas linhas de ação ao nível da Prioridade 1 que não são referidas e sobre as quais é essencial a sua inclusão e financiamento:

Ao nível do **OE 1.4. Fomentar o controlo e execução eficientes da pesca, nomeadamente o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, bem como a existência de dados fiáveis para a tomada de decisões com base em conhecimento**, há a necessidade de:

- **Alargar o programa nacional de recolha de dados biológicos (PNAB) a outras espécies, nomeadamente capturas acessórias e espécies sensíveis, para uma melhor definição dos limites de captura com base em evidência científica.** Como exemplo, destacamos as espécies que têm vindo a ser mais valorizadas economicamente e com maior procura no mercado como é o caso da cavala e espécies biologicamente sensíveis à exploração como é o caso dos tubarões e raias, que são consideradas captura acidental ou capturas acessórias, mas cujo valor e procura nos mercados tem aumentado. No caso das raias, há uma necessidade urgente de definir os TACs ao nível da espécie.
- **Realizar formações e outras formas de capacitação em aves marinhas, tubarões e raias, tartarugas e outras espécies vulneráveis, para as autoridades envolvidas nos programas de recolha de dados.** Os investigadores necessitam de ter conhecimento técnico para recolher dados sobre espécies sensíveis e a sua interação com a pesca,



como competências na identificação de espécies, identificação de causas de lesões e/ou mortalidade e padrões de alimentação/comportamento.

- **Desenvolver e implementar um programa de recolha de dados de capturas acidentais no quadro do programa nacional de recolha de dados.** Deve haver um esforço para aumentar a recolha de dados dos barcos de pesca, incluindo a pequena pesca, e no caso das pescarias com grande impacto deve ser possível ter observadores a bordo. É necessário estabelecer as bases e promover a recolha de dados sobre capturas acidentais de espécies sensíveis usando dispositivos eletrónicos (como câmaras) e o diário de bordo eletrónico.
- **Maior harmonização entre os dados de capturas e dados de comércio, para melhoria da transparência e rastreabilidade dos produtos da pesca.** Adicionalmente terá de haver um esforço de harmonização das diferentes bases de dados nacionais e internacionais e uma melhoria na qualidade dos dados reportados.

Relativamente ao “**OE 1.6: Proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas marinhos**”, há a necessidade de:

- **Estabelecer comités/plataformas de cogestão para os sítios Natura 2000 e outras áreas marinhas protegidas (AMP),** de forma a envolver os pescadores nos processos de gestão e tomada de decisão através de comités ou grupos formais de governação nas AMP. Estes comités podem contribuir para uma melhor compreensão e cumprimento das restrições espaciais e temporais, tais como, como "zonas *no-take*".
- **Estabelecer um sistema de controlo e monitorização eficaz** através da colaboração com os pescadores locais. O envolvimento dos pescadores em atividades de recolha de dados e vigilância pode aumentar o senso de administração e cumprimento das regras e regulamentos. As atividades possíveis incluem a implementação de formação em técnicas de monitorização, desenvolvimento de soluções tecnológicas para reporte mais rápido e envolvimento formal dos pescadores como funcionários da AMP. Tanto esta ação como os comités de cogestão são formas de restauro passivo, pois permitem indiretamente que o ecossistema se recupere naturalmente, limitando a pressão humana.
- **Explorar, testar e implementar novas técnicas e dispositivos para mitigar as capturas acidentais,** de forma a minimizar os impactos negativos da pesca nas aves marinhas e outras espécies sensíveis. O envolvimento dos pescadores e a identificação e promoção das suas boas práticas ao longo de todo o processo é essencial para o sucesso da implementação das medidas.



Prioridade 2

Do mesmo modo, para a Prioridade 2, consideramos algumas das principais fraquezas e limitações, aspetos a melhorar e pontos positivos.

Relativamente ao **“OE 2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo”** acreditamos que existe a necessidade de **estabelecer e aplicar critérios de sustentabilidade para o uso de fundos do FEAMPA para a aquicultura**. Durante o período 2014-2020, o FEAMP em Portugal atribuiu ajudas para aumentar a capacidade aquícola através de investimentos produtivos. Estes subsídios não estão vinculados a critérios de sustentabilidade ambiental e podem até apoiar práticas de aquicultura prejudiciais ao ambiente.

No **“OE 2.2 Promover a comercialização, a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos”**, relativamente ao desenvolvimento de certificação para produtos sustentáveis, pensamos que este deve ser um passo conclusivo do **desenvolvimento de ferramentas de avaliação integrada dessa “sustentabilidade”**. Consideramos necessária a definição clara de parâmetros a incluir na avaliação e o significado da certificação.

Acreditamos que os seguintes aspetos devem ser tidos em conta no financiamento do **“OE 2.1 Promover atividades de aquicultura sustentáveis, em especial reforçando a competitividade da produção aquícola, assegurando simultaneamente que essas atividades sejam ambientalmente sustentáveis a longo prazo.”**: uma vez que as ações incluem a “aquisição de equipamentos destinados a proteger as explorações contra os predadores selvagens”, consideramos muito importante que estes Fundos **não se limitem a financiar a aquisição de equipamentos anti-predação**. Em Portugal, diferentes espécies de aves, incluindo espécies prioritárias em termos de conservação, têm sido capturadas acidentalmente em medidas anti-predação utilizadas pelos aquacultores. A utilização deste tipo de medidas (redes de espantamento) como forma de evitar a depredação das espécies produzidas estão sujeitas a derrogações da Diretiva Aves. No entanto, essa depredação não é avaliada objetivamente nem as perdas de produção são avaliadas por profissionais.

Para apoiar os aquacultores de forma sustentável, **recomendamos que o PO financie:**

- **uma avaliação científica da depredação e o acompanhamento do setor para implementar soluções de longo prazo que respeitem os ecossistemas e que sejam devidamente testadas e monitorizadas**. Recomendamos ainda que as ONGA sejam



incluídas como beneficiários elegíveis, dada a sua experiência neste tipo de ensaios de medidas de espantamento e relevância enquanto prestadores de serviços de aconselhamento.

- **o desenvolvimento e implementação de esquemas aqua-ambientais que permitam gerir a natureza no contexto dos sítios Natura 2000.** Isto é especialmente relevante para a aquicultura interior (exemplos: lagoas extensas com faixas de vegetação mantidas).

Relativamente ao “**OE 2.2 Promover a comercialização, a qualidade e o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura, assim como a transformação destes produtos**”, consideramos que estão em falta os seguintes aspetos:

- **Promover o combate ao abastecimento de pescado em mercados paralelos.** Para além de contribuir para a saturação do mercado e desperdício alimentar, a fuga à lota impede a avaliação da exploração dos recursos biológicos. Para isso sugerimos acrescentar:
 - i) a promoção de estudos económicos sobre as opções de comercialização de pescado mais rentáveis para os produtores (resguardando a proteção ambiental e os limites de captura das espécies);
 - ii) o investimento no desenvolvimento de tecnologias e métodos para aumentar a rastreabilidade dos produtos;
 - iii) a avaliação e renovação da capacidade de fiscalização das atividades de pesca;
 - iv) a promoção da troca transparente de informação entre as várias partes interessadas sobre as dinâmicas de mercado e dificuldades.
- Para a **promoção da introdução e valorização de novas espécies no mercado**, é necessário haver previamente uma avaliação das potenciais consequências para o ambiente e para as espécies selvagens. Assim, esta reorientação de mercado deve **ser acompanhada de um forte investimento na investigação científica** relativa ao estado dos stocks e funções ecológicas dessas espécies, assim como na **avaliação do esforço de pesca e impacto ambiental** da atividade exploratória das mesmas.
- Relativamente ao desenvolvimento de certificação e do desenvolvimento das ferramentas de avaliação sugeridas nos comentários anteriores, mais uma vez, é também necessário **mais investimento na investigação científica** sobre o estado ambiental de vários stocks, para permitir que na prática estas estejam ao alcance de mais pescarias (principalmente as pequenas pescarias).



- Consideramos necessária a aposta em estudos de mercado que permitam **avaliar as alternativas aos sistemas de leilão decrescente**, de forma a beneficiar as comunidades costeiras e produtores.
- Destacamos ainda a criação de **incentivos aos circuitos de comercialização curtos entre pescadores e consumidores**, de forma a promover a qualidade dos produtos, diminuindo despesas em transportes e pegada de carbono associada e apostando na economia local.

Prioridade 3

Não temos comentários a esta secção.

Prioridade 4

No âmbito do “**OE 4.1 Reforçar a gestão sustentável dos mares e dos oceanos através da promoção do conhecimento do meio marinho, da vigilância marítima ou da cooperação entre os serviços de guarda costeira**” e relativamente à primeira tipologia de ação deste OE “*Ações que promovam o conhecimento marinho, a observação marinha e redes de dados*” - deveriam estar incluídas as seguintes prioridades:

- **Desenvolver e implementar a monitorização sistemática de aves marinhas, cetáceos e outras espécies vulneráveis como tubarões e raias** – são necessários levantamentos regulares para compilar dados sobre distribuição e densidade das diferentes espécies consideradas vulneráveis aos efeitos diretos e indiretos da pesca (listadas ou não), como é o caso de aves marinhas, cetáceos, tubarões e raias, e relativamente ao uso de áreas marinhas como locais de alimentação e nidificação, bem como para monitorizar a eficácia das medidas de mitigação de capturas acidentais.
- **Promover o desenvolvimento e adoção de “mapas de sensibilidade” que avaliem o impacto da pesca e outras atividades no mar (como parques eólicos offshore) nas populações de aves marinhas e outras espécies vulneráveis como cetáceos.** Este tipo de conhecimento informa as decisões no ordenamento do espaço marinho e apoia o estabelecimento de medidas de proteção, incluindo medidas de restrição às atividades humanas para salvaguardar a vida marinha.
- **Elaboração, Implementação e acompanhamento de um Plano de Ação para Tubarões e Raias.** Portugal está em 3.º lugar dos países europeus que mais capturam



tubarão e raia, atrás de Espanha e França; cerca de metade das 117 espécies existentes no Mar Português estão ameaçadas e até 1,5 milhões destes animais são capturados anualmente em Portugal. Apelamos à criação de um Plano de Ação Nacional para a gestão e conservação de Tubarões e Raias, que coloque Portugal na liderança europeia da proteção destas espécies.

- **Elaboração, Implementação e acompanhamento de um Plano de Ação para redução das capturas acidentais de aves marinhas, tartarugas e cetáceos.** Após 10 anos da adoção do Plano de ação Europeu para reduzir as capturas acidentais de aves marinhas nas artes de pesca ([/* COM/2012/0665 final */](#)), a sua implementação a nível nacional é fragmentada e insuficiente. Portugal regista valores alarmantes de capturas acidentais de aves marinhas ([Oliveira et al, 2020](#)). É necessária a criação de um Plano de Ação Nacional que garanta um conjunto de ações concertadas e identifique entidades envolvidas e alocação de verbas, para mitigar o problema das capturas acidentais de espécies sensíveis na pesca comercial em Portugal.
- Saudamos a inclusão de **“Ações para a caracterização do ruído submarino na ZEE portuguesa”**. No entanto, e face ao exponencial crescimento do tráfego marítimo e o potencial impacto para espécies de cetáceos, entendemos que para além de caracterizar, deve-se já pensar em **avaliar especialmente as interações entre cetáceos e tráfego marítimo**, e adotar medidas de restrição ao tráfego marítimo no sentido de minimizar impactos.

6. Parceria

A PONG-Pesca congratula o envolvimento dos parceiros no processo de avaliação do Mar2020 e na preparação do atual Mar2030. Esta Plataforma integra o atual Comité de Acompanhamento Mar2020 e tem todo o interesse e disponibilidade em integrar o futuro Comité de Acompanhamento para o Mar2030. No entanto, acreditamos que a nossa participação deve ser assegurada enquanto membro permanente do Comité e não enquanto membro observador, sem direito a voto.



Apêndice 3: Plano de ação FEAMPA para cada região ultraperiférica Região Autónoma dos Açores

Para este Apêndice, consideramos que existem igualmente oportunidades não contempladas, nomeadamente no âmbito do “**Objetivo Específico 1.6. Contribuir para a proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos**”. O Mar dos Açores representa cerca de metade da ZEE Portuguesa, e é descrito neste objetivo como uma zona de “grande produtividade do arquipélago e onde se formam complexas teias alimentares marinhas” e um “repositório de biodiversidade de relevância planetária”. Assim sendo, é incompreensível a dotação de 600.000 € para este OE (0,8% do total alocado para os Açores) e francamente escasso para salvaguardar talvez a maior fatia da biodiversidade e ecossistemas do Mar Português. Os Açores albergam cerca de um terço das espécies de cetáceos do planeta, incluindo alguns dos maiores migradores, são um *hotspot* de tubarões, raias e grandes peixes pelágicos, um local fundamental para o ciclo de vida de grande parte das tartarugas-marinhas do Atlântico Norte e acolhem colónias de uma dezena de aves marinhas.

Sugerimos incluir o seguinte ponto, no âmbito deste OE, como prioridade a financiar:

- **A identificação de Corredores Azuis para megafauna marinha, no sentido de avaliar a criação de um modelo dinâmico de Áreas Marinhas Protegidas:** Os grandes migradores marinhos ligam com rotas migratórias os Açores a todo o Atlântico Norte e não só, tornando o arquipélago [uma zona-charneira no meio do Oceano](#). Grande parte destas rotas migratórias começam agora a ser estudadas, mas **mais investimento é necessário em tecnologia que permita perceber estas rotas e a sua distribuição em águas açorianas**, promovendo uma abordagem transnacional e dinâmica no tempo e no espaço quanto à sua proteção, maximizando os impactos da conservação marinha e compatibilizando usos do espaço marítimo.

Apêndice 4: Plano de ação FEAMPA para cada região ultraperiférica Região Autónoma da Madeira

No âmbito deste Apêndice, salientamos a importância de incluir explicitamente as parcerias entre cientistas e pescadores relativamente ao OE 1.1. e solicitamos a apresentação de valores específicos para cada OE, tal como apresentados no Apêndice anterior. A ausência deste último ponto dificulta a leitura da alocação real do financiamento, o que traduziria a importância dada a cada fator.



Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental

Consideramos que existe a potencialidade para reavaliar/clarificar a expressão “sustentabilidade da pesca” no âmbito do FCD “Competitividade, geração de riqueza e emprego”, uma vez que carece de uma abordagem ecossistémica na avaliação (fatores que entram para a avaliação para o FCD Biodiversidade e recursos naturais vivos).

Relativamente ao “Quadro 32. Análise SWOT para o FCD Biodiversidade e recursos naturais vivos”: é referido como ponto forte “Extensas áreas marinhas classificadas em Rede Natura (através da classificação de novas e alargamento de outras já existentes).” De ressaltar que, estas Áreas Protegidas não têm planos de gestão implementados nem quaisquer ações de conservação em curso. Este ponto é essencial e deve ser apresentado como Ponto Fraco.

Para a valorização das comunidades, seria importante considerar explicitamente a potencialidade destes atores em atividades remuneradas de carácter científico e educacional, com relação ao produto explorado/produzido.

No âmbito do “FCD Conhecimento, Inovação e Governança”, consideramos que existe a possibilidade de incluir uma visão de integração do conhecimento local no conhecimento científico. O conhecimento local alberga um carácter de passagem geracional e percepções individuais captadas ao longo de escalas temporais muito superiores a algum do conhecimento científico colecionado. Torna-se relevante valorizar este conhecimento e tentar compreender padrões de percepções através duma perspetiva científica.

